

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 19 de abril de 2024
Ano XV | Edição nº 3095

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Chamamento Público	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.475 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 491.031,65 (quatrocentos e noventa e um mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1502 (Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

ANEXO A LEI Nº 2.475 DE 18 DE ABRIL DE 2024**ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - C/C: 103-1 e 283142-2**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 539.264,55	Restos a Pagar R\$ 477,52
	Consignações R\$ 47.755,38
	Superávit: R\$ 491.031,65
Total: R\$ 539.264,55	Total: R\$ 539.264,55

ANEXO A LEI Nº 2.475 DE 18 DE ABRIL DE 2024**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração		
2002.041220202.006	3.1.90.11-1502	491.031,65
TOTAL		491.031,65

Decretos**DECRETO Nº 3.828 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 491.031,65 (quatrocentos e noventa e um mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.475 de 18 de abril de 2024 e despacho no processo eletrônico nº 005692/24,**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 491.031,65 (quatrocentos e noventa e um mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1502 (Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 3.828 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - C/C: 103-1 e 283142-2**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 539.264,55	Restos a Pagar R\$ 477,52
	Consignações R\$ 47.755,38
	Superávit: R\$ 491.031,65
Total: R\$ 539.264,55	Total: R\$ 539.264,55

ANEXO AO DECRETO Nº 3.828 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração		
2002.041220202.006	3.1.90.11-1502	491.031,65



TOTAL		491.031,65
-------	--	------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 002/2024**

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de EDUCADOR SOCIAL para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de abril de 2024.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro ou através do Tel/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril de 2024.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras